



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 108/2026
Folhas: 18

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) Daniell Rendell para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 22/04/26.

Ver. Robson Carvalho
Presidente

- PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO DECRETO LEGISLATIVO
 EMENDA À L.O.M. VETO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
 EMENDA

Nº 108/2026

Autor: Vereador(a) Anne Lagartixa

Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Daniell Rendell

VOTO DO RELATOR: Aprovado

Sala das Comissões, em 27 de Maio de 2026

Vereador
Robson Carvalho
Presidente

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador
Pedro Henrique
Vice-Presidente

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Eribaldo Medeiros
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Subtenente Eliabe
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador
Irapoã Nobrega
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador
Daniell Rendell
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereadora Samanda
Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção